



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

***“Dispõe Sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e do Subsídio dos Vereadores, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988”.***

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal de Ferros, autorizado a realizar a revisão geral da remuneração dos seus servidores públicos efetivos e comissionados e dos subsídios dos Vereadores, conforme disposto no art. 37, inciso X da Constituição da República de 1988.

**Art. 2º** - A revisão geral anual será concedida no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos), incidente sobre os vencimentos básicos, as funções de confiança, as vantagens pessoais e os subsídios de que trata o artigo anterior, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as tabelas de vencimentos dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Ferros, bem como as tabelas de vencimentos dos Cargos Comissionados, das Funções Públicas e das Funções de Confiança, observado o disposto do art. 22, parágrafo único, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** - O menor vencimento básico da Câmara Municipal passa a ser de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Ferros, 02 de fevereiro de 2024.

**Rafael Mateus Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG

**José Elcio Silva**  
Vice-Presidente

**Danielle Anício Gomes da Silva**  
Secretária



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à superior deliberação do Plenário o anexo Projeto de Resolução que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal referente à recomposição de perdas inflacionárias no ano de 2023.

Ademais, fica reajustado o subsídio dos Vereadores fixado para esta Legislatura, referente ao ano de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024.

O encaminhamento desta proposta atende à necessidade de revisão geral da remuneração dos agentes públicos dando cumprimento ao que preceitua a Constituição Federal de 1988.

Com esta finalidade, observada a previsão orçamentária para o presente exercício, propõe-se o reajuste com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, utilizado o índice INPC.

Observe-se, por oportuno, que de acordo com o § 6º do art. 17, da LRF, em se tratando de reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição, o ato proposto dispensa a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Ante o exposto, apresenta-se o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres pares, e desde já solicita-se apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ferros, 02 de fevereiro de 2024.

**Rafael Mateus Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG**

**José Élcio Silva**  
**Vice-Presidente**

**Danielle Anício Gomes da Silva**  
**Secretária**

**CAMARA MUNICIPAL DE FERROS - MG**  
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO**

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISCRIMINATIVO	FOLHA ATUAL	ÍNDICE INPC	FOLHA PROPOSTA	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	R\$ 58.737,17	3,71%	R\$ 60.916,32	R\$ 2.179,15
<b>Custo do reajuste</b>				<b>R\$ 2.179,15</b>
<b>Custo anual reajuste + 1/3 de férias</b>				<b>R\$ 29.048,06</b>
<b>Encargos Sociais</b>				
Contribuições Previdenciárias Mensais			21,00%	R\$ 457,62
Contribuições Previdenciárias Anuais			21,00%	R\$ 6.100,09
<b>CUSTO TOTAL PROPOSTO</b>				<b>R\$ 35.148,15</b>

**ESTIMATIVA DE GASTOS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS**

Remuneração total e Encargos Sociais	Valor atual	Acréscimo de 3,71% ao ano	
	2024	2025	2026
	R\$ 35.148,15	R\$ 36.452,14	R\$ 37.804,52

**REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024**

VALOR ORÇADO	VALOR PROPOSTO	PERCENTUAL
R\$ 1.950.000,00	R\$ 35.148,15	1,80%

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LEI	ADEQUADO / INADEQUADO	DISCRIMINATIVO
PLANO PLURIANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada as diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada a Lei Orçamentária para o exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO ANUAL - DATA BASE: 31/12/2023**

Total Duodécimo	R\$ 1.793.532,95
Gasto total com pessoal	R\$ 767.882,21
Percentual de gastos	42,81%
Projeção de acréscimo de gastos	R\$ 796.930,27
<b>Percentual projetado</b>	<b>44,43%</b>
Percentual de acréscimo	1,62%

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: 31/12/2023**

Receita Corrente Líquida	R\$ 37.213.872,08
Gasto total com pessoal	R\$ 929.674,92
Percentual de gastos	2,50%
Projeção de acréscimo de gastos	R\$ 964.823,07
<b>Percentual projetado</b>	<b>2,59%</b>
Percentual de acréscimo	0,09%

Estimamos um acréscimo real para os próximos 12 meses na folha de pagamento de R\$ 35.148,15 (trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), impactando o gasto com pessoal em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois décimos por cento) em relação ao Duodécimo anual e 0,09% (nove centésimos por cento) em relação a RCL.

FERROS, MG 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEANDRO LIMA Assinado de forma  
ASSESSORIA digital por LEANDRO  
PUBLICA LIMA ASSESSORIA  
PUBLICA  
LTDA:10599583000172  
000172 Dados: 2024.02.02  
13:43:53 -03'00'

**LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**  
CRC/MG: 8417/O-4